



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00259440620198172001

**MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELVYS RICARDO DE ALMEIDA BATINGA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando o julgamento dos Embargos de Declaração da parte Autora, vem ratificar os termos do Recurso de Apelação de id: 58170081, protocolado tempestivamente por esta Seguradora em 18/02/2020.

Por fim requer a intimação da parte contrária para apresentar Contrarrazões e por conseguinte o envio do Recurso para uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 8 de maio de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**